

REVISTA DA

 **AMBEP**
Associação de Mantenedores-Beneficiários da Petros

AMBEP

54 • MARÇO/ABRIL • 2021

ENTENDA MELHOR O
REAJUSTE DO PLANO
AMS PETROBRAS PELO
ÍNDICE VCMH



ELEIÇÕES PETROS 2021:
SAIBA MAIS

**DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE
RENDA:** NÃO PERCA O PRAZO



MUDANÇAS, DÚVIDAS E INCERTEZAS

Reajustes anuais nos planos de saúde são sempre motivo de apreensão para quem precisa dispendar valores para pagar o benefício. E para quem é beneficiário da AMS Petrobras, o mês de março trouxe não apenas um aumento nos preços das mensalidades mas, também, um novo índice para este cálculo: o VCMH.

Este é o tema da nossa reportagem de Capa. Nela, explicamos as mudanças na AMS Petrobras, como este índice é calculado, e compartilhamos dicas de uma especialista do Idec sobre o que fazer se não concordar com a mudança. Aproveite a leitura para entender melhor o assunto.

Em continuidade à celebração dos 40 anos da nossa Associação, trazemos na seção *Por Dentro da AMBEP*, depoimentos emocionantes de membros da nossa Diretoria e de alguns participantes fundamentais nesta história de sucesso que estamos construindo há quatro décadas.

Outro assunto importante desta edição fica por conta das Eleições Petros 2021 em que serão escolhidos novos representantes dos participantes nos Conselhos Deliberativo (CD) e Fiscal (CF). Saiba mais sobre o calendário na seção *Por Dentro da Petros*.

E aproveite a nossa seção *Divirta-se* para se distrair um pouco nessa pandemia.

Boa leitura.

A Diretoria.

POR DENTRO DA AMBEP 3

FINANÇAS EM DIA 6

FINANÇAS EM DIA 8

CAPA 10

OPINIÃO 12

PETROS EM PAUTA 13

PETROS EM PAUTA 14

VIVA BEM 16

DIVIRTA-SE 18



EXPEDIENTE

Revista da AMBEP – Órgão de Informação da AMBEP (Associação de Mantenedores-Beneficiários da Petros)

*** Diretoria da AMBEP:** Julio Guedes da Conceição (presidente), Omar Cardoso Valle (diretor), Carlos da Conceição de Almeida (diretor) e Mário Luiz Patrício Pereira (diretor) ***Periodicidade:** Bimestral ***Produção editorial:** Nós da Comunicação ***Jornalista responsável:** Jaíra Reis

***Edição:** Carlos Vasconcellos ***Coordenação:** Leticia Mota ***Textos:** André Burger, Carlos Vasconcellos, Edgard Cravo e Leticia Mota

***Diretor responsável:** Omar Cardoso Valle ***Apoio editorial:** Cristina Souto e Jonathan Fonseca

***Revisão:** Denise De Vincenzi ***Direção de arte:** Gina Mesquita

*As matérias assinadas são de inteira responsabilidade de seus autores



AMBEP 40 ANOS: DO SONHO A 2021

A imagem de uma associação forte e representativa é consolidada ao longo dos anos em função da sua atuação na defesa dos seus associados e das histórias daqueles que ajudaram a construir todo este alicerce. Ao longo dos últimos 40 anos, o que não faltam são exemplos de pessoas que marcaram seus nomes na trajetória de sucesso da AMBEP. Nesta edição, reunimos depoimentos de alguns associados importantes nesta caminhada de quatro décadas. Confira!

QUARENTA ANOS JUNTOS EM PROL DE TODOS

“Como atual presidente da AMBEP, olho para trás e posso dizer que foram quatro décadas de muitos desafios, mas também de muitas conquistas. São anos de dedicação e empenho de colaboradores e gestores que marcam o nosso compromisso e a nossa força na defesa dos direitos dos nossos associados. A tarefa é árdua, mas gratificante. O ano de 2021 é histórico e desafiador. Obrigado pelo voto de confiança que vocês depositam em nós há 40 anos! Vamos em frente, juntos, porque ainda temos muita coisa a fazer para assegurar os direitos e a qualidade de vida dos nossos associados.”



Julio Guedes da Conceição,
presidente da AMBEP

QUADRO SOCIAL FORTALECIDO

"Após muitos anos de trabalho na Petrobras, me coloquei à disposição da AMBEP para colaborar com a resolução de problemas relacionados à Petrobras e à Petros. Temos um quadro social muito forte que, em tem-

pos normais, usufrui dos eventos que realizamos para unir e integrar aposentados e familiares em momentos de muita descontração, nas nossas Representações. Nós, da Diretoria Social, trabalhamos para oferecer os melhores benefícios e atendimento para que o nosso associado se sinta acolhido, em casa. Tenho certeza de que vamos superar todas as dificuldades advindas com a pandemia e continuare-

mos fazendo da AMBEP uma associação cada vez mais atuante para atender nossos associados, beneficiários e pensionistas."

Carlos da Conceição de Almeida,
diretor Social e de Benefícios



OLHAR PARA O FUTURO

"Tenho muito orgulho de participar da administração da AMBEP e poder contribuir para a vitoriosa história da associação. Uma Entidade que a cada ano se fortalece ainda mais com a ajuda, a união e o empenho de todos os nossos filiados. As dificuldades são enormes, mas perseguimos nossa missão de deixar um legado para todos os associados. Sem descuidar da promoção do convívio social, buscamos alternativas para minimizar os impactos das mudanças que ocorrem nos planos da Petros. Nosso desafio para gerir a AMBEP envolve muita dedicação, mas estamos preparados para enfrentar mais 40 anos de muita representatividade e ofertas de benefícios e serviços para todos os 34 mil associados em todo o país."

Mário Luiz Patrício Pereira,
diretor Administrativo



SEMPRE EM PROL DO ASSOCIADO

"No início dos anos 1980, a um grupo de petroleiros surgiu a ideia de criar uma associação séria, que reunisse empregados ativos e aposentados e que desse suporte aos que se aposentavam, com atividades de lazer e culturais. Passados 40 anos, a AMBEP cresceu e se modernizou em relação aos serviços oferecidos aos associados. Por vários anos, tive a oportunidade de colaborar em diversas áreas de atividades da Associação e, também na Diretoria como diretor Financeiro; na vice-presidência e na Presidência, no triênio 2016/2018. À frente do Financeiro desde 2019, e participando da Comunicação, sigo com a responsabilidade junto com os demais diretores de manter os padrões atingidos pela Associação, trabalhando sempre em prol de beneficiar nossos associados, razão de ser da AMBEP. Temos consciência da enorme dificuldade que afeta os nossos associados e atuamos no sentido de encontrar alternativas que não impactem ou que amenizem suas vidas."

Omar Cardoso Valle,
diretor Financeiro.



ASSOCIAÇÃO INDEPENDENTE E RESPONSÁVEL

"Em 1984, um velho companheiro de trabalho, Haroldo Ramos, me falou sobre a associação que havia sido criada por um grupo de antigos companheiros da Petrobras: a AMBEP. Como fiquei interessado e empolgado com os objetivos da Entidade de defender os interesses dos seus associados junto à Petros e às suas Patrocinadoras, logo me associei. Assim, lá se vão 37 anos, em que acompanho o seu crescimento com seriedade, dedicação e empenho em atender, de modo responsável, às reivindicações do seu quadro social. Nós, associados, estamos vivendo dias angustiantes mas, felizmente, contamos com o suporte de uma AMBEP independente, ciente das suas responsabilidades e que procura apoiar as melhores decisões para seus associados. Queira Deus que possamos comemorar outros 40 anos."



Nival Marinho,
presidente do Conselho Deliberativo

AMBEP: UM SONHO SONHADO!

"Sou um dos fundadores e tenho muito orgulho de ter participado da primeira diretoria da AMBEP, como membro do Conselho Fiscal. Entrei há 40 anos, convidado por amigos de longa data da Petrobras para colaborar como contador na defesa dos interesses dos primeiros aposentados associados. O grupo de fundadores contava com grandes nomes que haviam trabalhado na Petrobras, como o presidente Antônio Ferreira Bastos, que lutou muito para que a associação se tornasse um sucesso. A AMBEP é um sonho sonhado! Vejo uma associação cada vez mais excepcional no futuro, com muita representatividade junto aos seus associados. Daqui a 40 anos, tenho certeza de que será ainda mais forte!"



José Dantas Borges,
associado e um dos fundadores da AMBEP

EXPERIÊNCIA ADMINISTRATIVA

"A AMBEP é uma instituição valerosa, que não deixa nenhum associado desassistido. Por isso, ela é diferente, atuando sempre com um cuidado especial com todos nós. Quando buscamos a associação para resolver alguma coisa ou para participar de algum evento, somos sempre muito bem-recebidos e acolhidos. Nossos representantes aqui, em Natal, são pessoas muito competentes que passam para os associados uma alegria muito grande em nos atender. Isso nos faz sentir muito valorizados e de bem com a vida. Acredito num grande futuro para a AMBEP. É uma instituição comandada por pessoas com muita experiência profissional que apresenta para todo o país uma estratégia muito competente de administração e enfrentamento dos desafios."



José Norberto da Cunha,
associado da representação de Natal

BENEFÍCIOS SÃO UMA VANTAGEM IMPORTANTE PARA ADESÃO

"Um colega meu aqui da REPAR me falou sobre a AMBEP e os diversos benefícios e serviços que são oferecidos pela Associação. Seu entusiasmo me levou a decidir me tornar associado agora, em fevereiro, motivado pela necessidade de incluir meu filho de 21 anos na cobertura da AMS Petrobras. Depois de muita pesquisa, minha esposa e eu avaliamos que ser um associado e ter acesso à IPAM, com custeio menor, seria a melhor opção para a nossa família. A adesão foi bem simples, feita pelo site e complementada por atendimento telefônico por uma equipe muito eficiente, cordial e cuidadosa, mesmo com os horários reduzidos por conta da pandemia. Ainda não tivemos a necessidade de usar a IPAM (e isso é muito bom), mas tenho certeza de que a escolha foi acertada."



Sebastião Tavares, funcionário Petrobras na Refinaria Paraná (REPAR) e associado da AMBEP

Saiba se é
obrigatório ou não
informar o CPF na
hora da compra



CPF NA NOTA?

Existem leis que
garantem o direito
ao sigilo caso o
cliente opte por não
informar os dados
no ato da compra

Quem nunca ouviu esse pedido na boca do caixa de uma loja? A dúvida é sempre a mesma: sou obrigado ou não a dar essa informação? Os especialistas alertam que depende da situação. Um exemplo: se a compra é feita pela internet, a crédito e com entrega futura do produto em domicílio se faz necessário. Isso porque o fornecedor tem de saber os dados do cliente para efeito de cadastro, conferência, emissão de nota fiscal e entrega do produto no endereço.

É aí que bate aquela insegurança em relação à plataforma de compra e ao compartilhamento de dados. O primeiro passo é identificar se o site é seguro e tem boa reputação. Se sim, será necessário o fornecimento de dados pessoais para que o site possa aferir a credibilidade do consumidor.

Nas demais situações, como em uma compra na boca do caixa, o fornecimento do CPF é opcional. Mas vale ressaltar que a garantia de troca de um produto é dada pela nota fiscal de compra, conforme o Código de Defesa do Consumidor.

No caso de roubo ou clonagem do CPF ou de outro documento, o primeiro passo é fazer um boletim de ocorrência

De acordo com a Fecomércio-RJ, para um parcelamento ou troca de mercadoria, no entanto, o comerciante pode solicitar os dados porque precisa ter o registro dessas transações por outras exigências, inclusive da Receita Federal.

Portanto, é preciso avaliar o tipo de compra e o produto ou serviço adquirido para fornecer ou não os dados. Afinal, quanto mais dados do consumidor circulando, maior é o risco de fraude. No caso de roubo ou clonagem do CPF ou de outro documento, o primeiro passo é fazer um boletim de ocorrência. Se desconfiou que há algo errado, faça verificações na Receita Federal, Serasa, SPC e associações comerciais.

PROTEÇÃO DE DADOS

Existem leis que garantem o direito ao sigilo caso o cliente opte por não informar os dados no ato da compra. Uma delas é a Lei de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), nº 13.709/18, em vigor desde setembro de 2020, que trata sobre o uso de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, e tem como objetivo proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural.

Esta norma impõe a autorização do uso de dados do consumidor para cada finalidade. Dessa forma, ele precisa ser informado quanto ao propósito do cadastro. Por conta disso, as empresas passam a ser responsabilizadas pela guarda e segurança das informações.



CONFIRA OS RISCOS DE FORNECER O CPF EM FARMÁCIAS E DROGARIAS

A solicitação do CPF e demais informações para cadastro nos balcões de farmácia tornou-se muito comum no país. Mas boa parte dos consumidores não faz ideia sobre o tipo de informação que pode ser revelado por meio do CPF.

Um exemplo? Com base nesses dados, um plano de saúde pode recusar um contrato ou reajustar a mensalidade. Essa prática é ilegal, mas é preciso ter atenção. Atento a isso, o Governo do Estado de São Paulo sancionou a Lei nº 17.301, que proíbe as farmácias e drogarias de exigir o CPF do consumidor no ato da compra. Os estabelecimentos que desrespeitarem a lei pagam multa de cerca de R\$ 5.500.

Atualmente, ao fornecer o CPF, o cliente está ofertando o seu histórico de compras e permite que a loja possa oferecer descontos nos produtos que ele costuma comprar.

Mas como saber se os seus dados serão usados corretamente? É prestar atenção ao ler e assinar eletronicamente ou presencialmente o Termo de Consentimento. Neste documento, deve ficar claro como os dados do cliente serão utilizados e ele deve concordar ou não.

E se desconfiar de algum vazamento de dados, como um dado sensível ou doença pré-existente que possam acarretar abordagens ou bloqueios de planos de saúde, o caminho já é uma denúncia. O primeiro passo é entrar em contato com o SAC da empresa e buscar apoio dos órgãos de defesa do consumidor. No caso de desconforto comercial – as famosas ofertas indesejadas – o consumidor deve entrar em contato com o estabelecimento e solicitar a exclusão dos dados.



ESTÁ NA HORA DE FAZER SUA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA 2021

Uma vez por ano, os brasileiros precisam preencher a Declaração do Imposto de Renda (IR) e acertar as contas com a Receita Federal

Uma vez por ano, os brasileiros precisam preencher a Declaração do Imposto de Renda (IR) e acertar as contas com a Receita Federal. O prazo para declarar o IR 2021, que diz respeito às receitas e gastos de 2020, termina, inicialmente, às 23h59 do dia 30 de abril, mas pode ser prorrogado. Fique atento às informações no site da Receita Federal (www.receita.fazenda.gov.br).

A expectativa é de que 32 milhões de contribuintes enviem suas declarações até o final do prazo. Neste ano, é obrigado a entregar a Declaração do Imposto de Renda 2021 quem teve rendimentos maiores do que R\$ 28.559,70 ao longo de 2020. E quem recebeu auxílio emergencial também precisa verificar se se enquadra nesta categoria.

NÃO SE ESQUEÇA!

Antes de declarar o seu IR, é importante garantir que você tem em mãos todos os documentos e dados necessários para a

declaração: os informes de rendimento de seu banco, corretora de investimentos, empresa empregadora, e também recibos de gastos com educação, saúde e outros despesas.

Depois, é necessário baixar o programa gerador de declaração do IR, disponível no site da Receita Federal (www.gov.br/receitaefederal/pt-br/centrais-de-conteudo/download/pgd/dirpf). É através dele que a declaração é preenchida e enviada para a Receita.

CUIDADO COM O PRAZO

Quem atrasar a entrega terá de pagar multa de 1% sobre o imposto devido ao mês, com valor mínimo de R\$ 165,74 e máximo de 20% do imposto devido.

Preparamos uma seleção de informações para você entender se precisa ou não declarar o IR 2021 e como deve fazer. Confira.

QUEM PRECISA DECLARAR O IMPOSTO DE RENDA 2021?



- Quem recebeu, ao longo de 2020, mais de R\$ 28.559,70 em rendimentos tributáveis, que incluem recebimentos com: o salário propriamente dito, horas extras, férias, direitos autorais, valores recebidos do INSS, aluguéis, rendimento de investimentos, benefícios, pensões. Ou seja, se a soma de tudo o que você ganhou em 2020 nesses itens for maior do que R\$ 28.559,70, é preciso declarar.



- Aqueles que possuíam, em 31 de dezembro de 2020, imóveis, veículos, obras de arte, joias, antiguidades e outros bens cujo valor total é superior a R\$ 300 mil. Se o valor de todos os bens em seu nome somarem mais de R\$ 300 mil, você se encaixa nesta categoria — neste caso, você deve considerar o valor de aquisição de cada bem, ou seja, o quanto você pagou por eles. São considerados bens: imóveis, veículos. Ou seja: mesmo que você não se encaixe no primeiro critério, precisa declarar o IR se estiver neste quesito.



- Quem vendeu seu imóvel, veículos ou outros bens e ganhou dinheiro com essa transação, independentemente do quanto, você passa a ter que declarar o IR. Operações em bolsa de valores, de títulos futuros ou de mercadorias também são sujeitos à tributação no caso de ganho de capital.



- Aqueles que tiveram renda de atividade rural superior a R\$ 142.798,50. Lembrando que esse valor deve ser da renda bruta.



- Todos que receberam mais de R\$ 40 mil em rendimentos isentos e não tributáveis ou tributáveis na fonte, considerando a soma de todos esses rendimentos. Entre os não tributáveis estão indenizações trabalhistas, herança e doações recebidas, rendimentos com a caderneta de poupança, indenização de seguros, seguro-desemprego, entre outros mais específicos. Já os tributáveis na fonte são aqueles recebidos em concursos, loterias, 13º salário e títulos de capitalização.

NOVIDADE

Se você ou seus dependentes receberam auxílio emergencial junto com outros rendimentos tributáveis (salário, aposentadoria, renda de aluguel) que tenham somado (sem contar o auxílio) mais de R\$ 22.847,76 em 2020, também é preciso declarar e, em alguns casos, será necessário devolver as parcelas de R\$ 600 recebidas. Acesse o site da Receita para obter mais informações

Atenção

Se você for identificado como dependente na declaração de outra pessoa não pode entregar declaração de IR própria.

MALHA FINA

Um fator recorrente que faz as pessoas caírem na malha fina é tentar diminuir os valores a serem pagos na declaração informando despesas médicas ou com educação que não são possíveis de serem comprovadas com recibos e notas fiscais. São casos clássicos de inconsistências que vão chamar a atenção da Receita e gerar um olhar mais cuidadoso dos especialistas. Por isso, só declare aquilo que realmente gastou.

AMS: REAJUSTE DAS MENSALIDADES COM NOVO ÍNDICE **RESULTA EM AUMENTO** DE 12,5% PARA O PLANO DE SAÚDE



Desde março, os beneficiários da AMS Petrobras contam com uma novidade nada agradável em relação ao plano de saúde oferecido pela Petrobras aos seus associados da ativa, aposentados e pensionistas: o reajuste de 12,5% nas mensalidades e a adoção de um novo índice para fazer esse cálculo, o VCMH (Índice de Variação de Custo Médico-Hospitalar).

Esse aumento, aprovado no ACT 2020/2022 entre a Petrobras e os sindicatos dos petroleiros, tem validade até o ano que vem.

A adoção do VCMH como novo índice ampliou os custos dos participantes já que, até 2019, quando o último reajuste foi aplicado, os aumentos eram baseados em índices atrelados à inflação como o ICV/DIEESE, INPC/IBGE ou IPCA/IBGE, cuja variação média chegava a 5% ao ano. Isso provoca uma grave diferença entre o valor do reajuste recebido pelos trabalhadores em seus salários e os reajustes no custo do plano de saúde. Há algum tempo os trabalhadores vêm acumulando perdas, sem ganho real, e tido aumentos consideráveis no custeio do plano, bem acima dos índices utilizados anteriormente.

Segundo a AMS, esse reajuste, que considera um período de 12 meses já encerrados, é necessário para manter o equilíbrio financeiro do plano. “Assim, conseguimos arcar com todos os custos e continuar proporcionando os melhores serviços, levando em conta a variação de preços de exames, consultas, terapias, internações e serviços ambula-

toriais”, destaca a Entidade em seu site.

A nova tabela de Grande Risco foi reajustada em 12,5% de acordo com o VCMH medido entre março de 2019 e março de 2020. E esse aumento vem acompanhado da nova taxa de relação de custeio do plano, que este ano passou de 70% x 30% para 60% por parte das patrocinadoras e 40% por parte dos beneficiários, ou seja, mais gastos para a rotina do participante.

AFINAL, QUE ÍNDICE É ESSE?

O VCMH, que é apurado pelo Instituto de Estudos de Saúde Suplementar (IESS), uma referência no mercado de saúde, é amplamente utilizado no Brasil e no mundo, sendo usado, inclusive, como referência pela Petrobras. Ele expressa a variação do custo das operações de planos de saúde com internações, consultas, terapias e exames entre dois períodos consecutivos de 12 meses. Contudo, diferentemente do IPCA e do IPCA Saúde, o VCMH não é calculado apenas com base na variação de preços, mas considera, também, a frequência com que um serviço é utilizado.

VCMH: A OPÇÃO POR UM ÍNDICE POUCO TRANSPARENTE



Para Ana Carolina Navarrete, advogada, Mestre em Direito pela USP e coordenadora do Programa de Saúde do Idec (Instituto de Defesa do Consumidor), a adoção do VCMH como índice de reajuste da AMS, substituindo aqueles relacionados à inflação, se explica pela obrigação alegada pelas operadoras de incorporar tecnologias no sistema de saúde, e porque a inflação não capta mudanças na frequência de uso dos serviços de saúde pela carteira. No entanto, ela destaca a falta de transparência no cálculo do VCMH.

"O VCMH é calculado, a grosso modo, pegando tudo o que a operadora gastou com despesas de saúde em um ano em relação a outro, e dividindo pelo número de usuários da carteira. Embora comum, a utilização desse parâmetro é pouco transparente, já que quem define o quanto a operadora gastou de um ano para o outro é ela mesma, e isso não é fiscalizado pela ANS. Na prática, isso significa repassar o risco do negócio do plano de saúde para o consumidor", avalia.

Ela acrescenta que a Inflação Saúde ou Inflação Médica (aquela medida pelo IBGE que leva em conta o aumento nos itens específicos de saúde, excluindo o item cuidados pessoais) pode ser um intermediário melhor do que a inflação pura e simples. "Foi esse o índice substituído recomendado pelo Idec em ação judicial, que questionou a metodologia de cálculo do teto dos planos individuais. Um outro parâmetro pode ser a metodologia utilizada atualmente pela ANS para cálculo do teto de reajuste anual dos planos de saúde individuais, que é composto por 80% da VCMH e 20% do IPCA".

"O VCMH é calculado, a grosso modo, pegando tudo o que a operadora gastou com despesas de saúde em um ano em relação a outro, e dividindo pelo número de usuários da carteira"

Ana Carolina Navarrete

PREVISÃO DE CUSTOS MUITO ALTOS NOS PRÓXIMOS ANOS

Uma projeção realizada pelo economista Eric Gil Dantas, do Instituto Brasileiro de Estudos Políticos e Sociais (IBEPS), mostrou que, dependendo da faixa salarial e da idade, em dois anos os aumentos da AMS, baseados na proposta da Petrobras para o ACT, poderão variar entre 45% e 1.094%, com uma média de 261%, na tabela de grande risco. Os aposentados, que ganham menos e têm mais idade, serão ainda mais prejudicados com o encarecimento do plano de saúde.

Por exemplo, um assistido com mais de 58 anos que esteja na segunda faixa salarial de R\$ 2,4 mil e hoje contribui com R\$ 19, passaria a pagar R\$ 186 em dois anos. Ou seja, um aumento de 883%. Em outro caso, na quarta faixa salarial de R\$ 7.200, entre 44 e 48 anos, haveria um aumento de 415%.



A advogada conta que, mesmo tendo sido aprovado em ACT da Petrobras com os sindicatos, o consumidor tem o direito de solicitar esclarecimentos sobre o aumento à operadora (por exemplo, informações sobre a VCMH) e, se não for suficiente, questionar judicialmente o reajuste. "Em pesquisa realizada em 2017 sobre como o poder judiciário entende o que são reajustes abusivos, 3 em cada 4 dos processos analisados davam ganho de causa ao consumidor. Entre os argumentos levados em consideração pelos Juízes, estavam a falta de clareza contratual sobre como é calculado o reajuste, a expressividade dos percentuais e a ausência de provas que justifiquem o aumento".

PREPARE-SE: O CUSTO DA SAÚDE VAI AUMENTAR

Carlos Vasconcellos*

O bolso do beneficiário do plano AMS Petrobras ficou mais apertado, desde que entrou em vigor, agora em março, o reajuste de 12,5% na mensalidade, acompanhado de um aumento de 30% para 40% na participação dos beneficiários na taxa do plano. Obviamente, isso representa um peso no orçamento dos associados, que vêm recebendo reajustes sem ganhos reais nos últimos anos

Como vimos na reportagem de capa da Revista da AMBEP, a correção das mensalidades do plano segue agora um novo critério de cálculo: o VCMH (Índice de Variação de Custo Médico-Hospitalar). O índice leva em conta a variação no preço de exames, internações, consultas entre outros serviços médicos, assim como a frequência de uso dos serviços.

Essa mudança preocupa bastante porque a tendência da variação de preço nos custos médicos é de alta. De acordo com o estudo Tendência Global dos Custos de Saúde, da Aon PLC, os custos de planos médicos pagos por empregadores no Brasil devem crescer 10,6% em 2021. Com isso, a chamada “inflação médica” deve ficar bem acima da inflação pelo IPCA, que tinha uma projeção de 4,81% no ano, segundo o Boletim Focus do Banco Central divulgado no último dia 29 de março. Isso representa, infelizmente, mais um ponto de pressão sobre os preços, não apenas do AMS Petrobras, mas de todos os planos de saúde no mercado brasileiro.

No entanto, apesar do impacto dos reajustes no bolso dos beneficiários, é preciso refletir sobre a importância do plano AMS Petrobras e sobre sua sustentabilidade. Afinal, contar com um bom plano de saúde tornou-se fundamental para nossa tranquilidade, especialmente desde que passamos a ficar todos expostos ao contágio pela Covid-19.

ALÉM DO PREÇO

E melhor ainda se esse plano oferecer boa cobertura e atendimento de qualidade a preços baixos. Só que não adianta olhar apenas para o preço. Claro, ninguém gosta de pagar mais caro, e alguns reajustes podem pesar mais do que outros. Mas, por outro lado, não adianta nada ter um plano barato se ele não for sustentável financeiramente. Ou seja, se a arrecadação não sustentar a cobertura e a qualidade do atendimento prestado.

Fato é que à medida que novas coberturas, novos tratamentos, novas tecnologias são incluídos em um plano de saúde, a pressão de custos aumenta. Então, não há muito como fugir dos reajustes, seja no AMS Petrobras ou em qualquer outro plano do mercado.

Claro, pode-se cobrar mais transparência nos critérios de reajuste, pode-se negociar os critérios quando o ACT entre a Petrobras e os sindicatos dos petroleiros vencer em 2022, mas não se pode querer que os reajustes das mensalidades se limitem simplesmente à correção da inflação oficial, enquanto os custos médicos disparam.

Seguir esse caminho poderia colocar em risco a sustentabilidade do plano e provocar aumentos ainda maiores no futuro. Ou pior: reduzir nossa cobertura e a qualidade do atendimento quando mais precisarmos do plano.



ELEIÇÕES PETROS 2021: VOTAÇÃO ENTRE 14 E 28 DE JUNHO

A Petros realiza este ano eleição para a escolha de novos representantes dos participantes para os Conselhos Deliberativo e Fiscal da Entidade.

O processo eleitoral foi iniciado com a publicação do edital, no dia 18 de março, e se encerra com o período de votação, previsto para acontecer entre os dias 14 e 28 de junho, e a posterior divulgação dos eleitos.

Serão escolhidas duas duplas, de titular e suplente, sendo uma para o Conselho Deliberativo e outra para o Conselho Fiscal, para mandato de quatro anos. Como nesta eleição as vagas são apenas para representantes dos participantes ativos, aposentados e pensionistas não podem se candidatar.

O voto, entretanto, é aberto a todos os associados. Participantes ativos, aposentados e pensionistas inscritos até 28 de fevereiro deste ano em planos administrados pela Fundação podem votar.

As inscrições das chapas terminaram em 1º de abril. Após a avaliação e divulgação dos inscritos, será aberto o prazo para pedidos de impugnação e, após avaliação pela Comissão Eleitoral, o período para defesa dos candidatos impugnados será entre 14 e 18 de abril.

A divulgação da lista final de candidatos acontece entre 19 e 20 de abril, data de início da campanha eleitoral. Os candidatos terão até o dia 13 de junho, véspera do início da votação, para divulgação de suas ideias aos eleitores.

Veja abaixo o calendário completo:

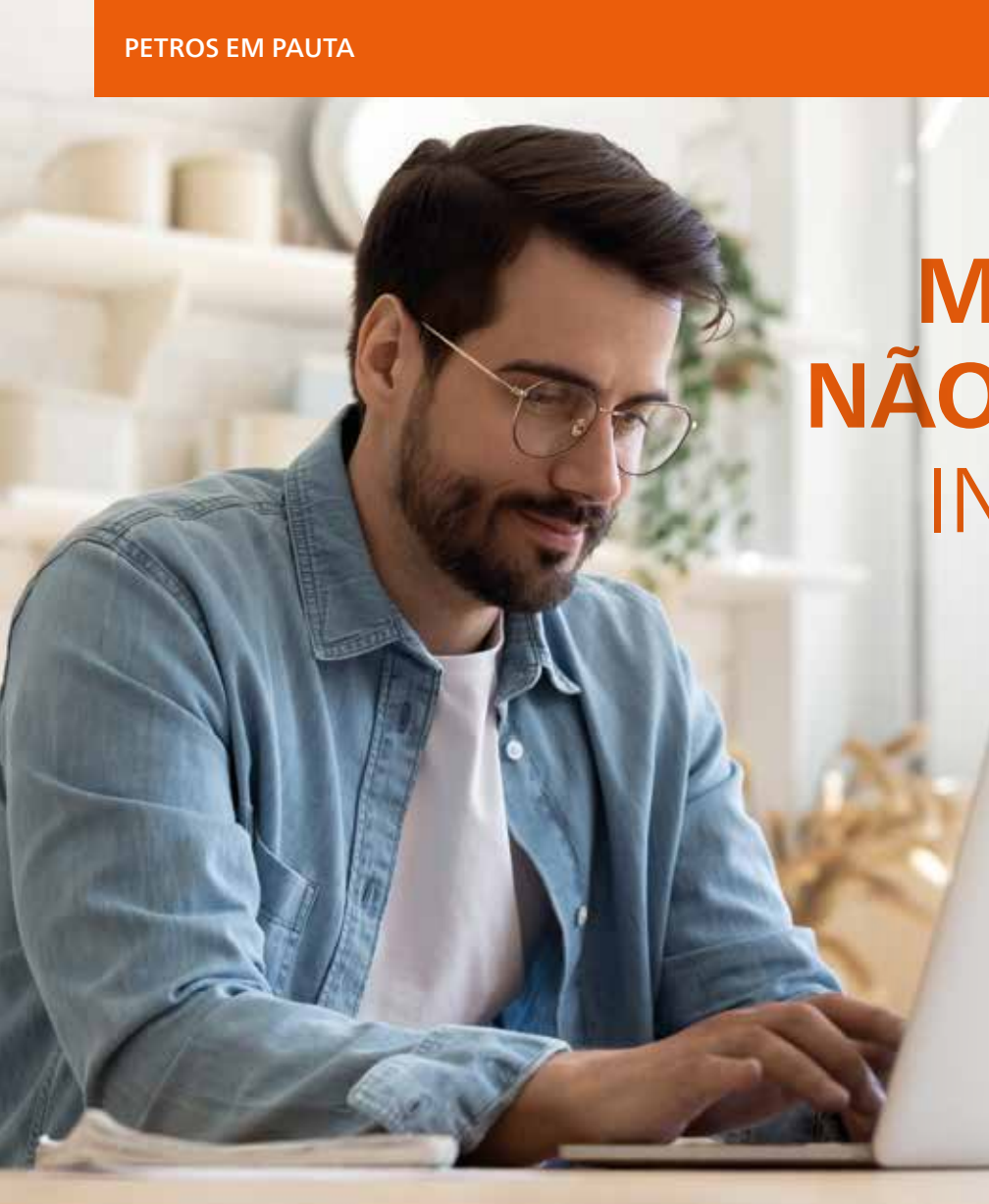
Calendário Eleitoral Petros 2021	
Publicação do edital e início das inscrições	18/03
Fim do prazo de inscrições	01/04
Divulgação dos inscritos	05/04
Prazo para pedidos de impugnação	05 a 09/04
Prazo para defesa dos impugnados	14 a 18/04
Avaliação e divulgação da lista dos candidatos	19 a 20/04
Início do período de votação	14/06
Fim do período de votação e apuração	28/06
Divulgação dos resultados	28 a 29/06

Akira Miki, que estava à frente da Gerência Executiva Atuarial e de Desenvolvimento de Planos da Petros desde 2018, foi escolhido pelo Conselho Deliberativo da Petros, em fevereiro, para ocupar o cargo de diretor de Seguridade. Ele substitui o diretor de Riscos, Administração e Finanças, Leonardo Moraes, que estava interinamente no posto desde junho de 2020.

AKIRA MIKI É ESCOLHIDO PARA A DIRETORIA DE SEGURIDADE DA PETROS

A escolha de Akira Miki foi conduzida por uma consultoria externa especializada em recrutamento, e o processo seguiu o mesmo padrão de seleção dos demais membros da Diretoria Executiva.

Com mais de 30 anos de experiência em previdência complementar, o executivo é formado em Ciências Atuariais, Direito e Estatística e, desde os anos 90, atua em grandes projetos que envolvem estudos técnicos, modelagens e criação de planos. Antes de chegar à Petros, geriu as áreas Atuarial e de Cadastro da Previ. Também passou pela gerência atuarial do BB Previdência e da Sistel, além de ter participado do Grupo de Trabalho que implementou o plano de benefícios da Funpresp.



PP-3: MIGRAR OU NÃO MIGRAR? INFORME-SE

A janela de migração para o PP-3 já começou. O chamado Plano Petros 3 é um plano de previdência complementar, na modalidade de Contribuição Definida, aberto exclusivamente para os ativos e assistidos dos planos PPSP-R e PPSP-NR, da Petros.

Vale lembrar que, uma vez realizado o processo de migração, o participante ativo ou assistido do PP-3 não pode mais desistir da decisão

A migração é voluntária, opcional e pode ser realizada até o dia 30 de abril de 2021. A processo de migração pode ser realizado das 6h às 22h30, pelo endereço <https://pp3.petros.com.br/#migracao>, com a matrícula e a senha da Petros.

É preciso destacar que a migração para o PP-3 é uma decisão de grande impacto na vida do associado. Por isso, a AMBEP traz todas as informações que você precisa para fazer uma escolha consciente.

Uma das condições para entrar no novo plano é renunciar a qualquer disputa judicial envolvendo o PPSP-R ou o PPSP-NR. Isso significa renunciar ações individuais ou coletivas que estejam sendo movidas contra os planos. A migração

também corta qualquer vínculo do associado com o plano de origem (ver artigo nº 97 do Regulamento do Plano).

HONORÁRIOS

Ao renunciar às ações na Justiça, o participante que se candidata a migrar para o PP-3, na prática, desiste de qualquer ganho, caso o resultado do processo seja positivo. Além disso, terá de arcar com sua parte nos honorários dos advogados que trabalharam nos processos. “Há processos antigos, com decisão transitada em julgado, com valores

elevados já homologados que ainda não foram pagos, e em outros casos, valores incontroversos e controvertidos que foram recebidos pelo Autor da ação, aguardando apenas a incorporação dos níveis em seu benefício pela Petros. Se neste caso o processo ainda não foi arquivado, o participante corre o risco de não ter a incorporação dos níveis em seu benefício por conta da renúncia ao seu direito.” observa Alfredo Salles, consultor jurídico da AMBEP.

Salles chama a atenção para o fato de que a renúncia é irrevogável, mesmo que o processo tenha transitado em julgado. “Mesmo que você tenha uma indenização calculada e homologada em seu favor, o juiz vai aceitar a renúncia mesmo com trânsito em julgado”.

Vale lembrar que, uma vez realizado o processo de migração, o participante ativo ou assistido do PP-3 não pode mais desistir da decisão. Ou seja, a adesão ao PP-3 não tem volta. A não ser que o PP-3 seja considerado inviável.

Como assim? É que apesar de ter sido aprovado pelas autoridades do setor de previdência complementar e por todas as instâncias de governança da Petros, o PP-3 só começa a valer depois de uma análise de viabilidade técnica e administrativa do novo plano. Essa análise será concluída depois do período de migração e o resultado dependerá, em grande parte, da definição da massa de associados que optar pelo PP-3. Caso o plano seja considerado inviável, a migração é cancelada e os participantes retornam a seus planos de origem.

O mesmo se aplica para as petições e termo de renúncia. Caso o PP-3 não seja viável tecnicamente, as petições e termos encaminhados para a Petros neste período de análise da viabilidade técnica do PP-3, não terão qualquer eficácia, ou seja, a suspensão provisória requerida ao juízo será anulada e o processo continuará seu curso normal.

Outro detalhe importante é que, nessa fase de transição, os participantes têm de cumprir com suas obrigações relativas ao

plano de origem, o que inclui as contribuições de equacionamento. Por outro lado, eles continuam com todos os direitos originais, até que as operações do PP-3 sejam viabilizadas e tenham início.

RESERVA

E quando o PP-3 entrar em funcionamento? Bem, ele é um plano de Contribuição Definida, individual, sem mutualismo. Por isso, o seu benefício virá da sua reserva individual. Essa reserva será calculada com base nas contribuições pessoais e patronais feitas ao seu plano de origem, para determinar qual seria a sua parcela no patrimônio desse plano. O valor relativo ao equacionamento será descontado dessa reserva e não haverá novos descontos a partir de então. Quem é da ativa, continua contribuindo para aumentar a reserva no PP-3 até se aposentar. O patrocinador acompanha o aporte, exceto no caso de contribuições adicionais. Quem for aposentado, não pode fazer mais contribuições.

O participante também tem direito a sacar 15% da reserva individual total do PP-3 à vista. Isso pode ser um reforço no orçamento hoje, mas é preciso ter cuidado. O valor desse resgate será tributado na fonte, de acordo com o modelo de tributação escolhido, que pode chegar a 35% na tabela regressiva e até 27,5% na tabela progressiva.

Ou seja, o valor líquido da retirada pode ter uma redução substancial. Além disso, é preciso levar em conta o efeito desse saque inicial no valor da reserva individual e como isso poderá afetar o benefício. Isso acontece porque o valor do benefício no PP-3 será calculado em função da reserva individual acumulada, dividida pelo número de meses da expectativa de vida, sem teto para o valor do benefício. “O valor também deve englobar um desconto para a Petros, de uma taxa de Administração ou de Carregamento”, acrescenta Pedro Carvalho, assessor da presidência da AMBEP. “Esse valor de retirada só deverá ser repassado ao participante em dezembro ou janeiro do ano que vem, caso o plano seja viabilizado”, disse o assessor.

Nessa fase de transição, os participantes têm de cumprir com suas obrigações relativas ao plano de origem, o que inclui as contribuições de equacionamento

RECÁLCULO

A cada ano, o valor do benefício no PP-3 será recalculado, levando em conta a rentabilidade dos recursos do plano e a expectativa de vida do participante. Ou seja, não há reajuste pelo IPCA, como hoje acontece no PPSP-R. Além disso, em um ano de resultado ruim, com perdas no plano, o benefício poderia até sofrer uma redução.

Outro detalhe importante é que o benefício do PP-3 dura enquanto durarem os recursos da reserva individual. Quando os recursos se esgotam, o benefício é cancelado, como nos planos de previdência complementar aberta, e o participante passa a depender exclusivamente dos benefícios do INSS.

Quando o participante falecer, os beneficiários têm direito à pensão, caso sejam elegíveis. Se não houver beneficiários, o saldo restante do associado do PP-3 fica para os herdeiros.

Agora, você já tem todas as informações importantes. Pese todos os riscos, analise os prós e os contras e tome uma decisão consciente sobre a adesão ao PP-3. O seu futuro agradece.

ESCOLHA O LADO BOM DA VIDA

A pandemia mudou completamente nosso jeito de viver e conviver em sociedade. Passamos a trabalhar em home office, adotamos novas tecnologias para nos comunicar com parentes e amigos, e até aumentamos o hábito de fazer compras on-line. Tudo com o propósito de evitar aglomerações e o contágio da Covid-19.

Ficar em casa ainda é importante para a nossa saúde e a de quem queremos bem. O momento é difícil, mas podemos aproveitá-lo para aprender mais sobre nós mesmos, repensar como estamos vivendo e cuidar da mente e do corpo.

"Nós fomos pegos de surpresa, no ano passado, e tivemos que nos adaptar ao isolamento e nos questionar a respeito do modo como estávamos vivendo. Essa é a grande questão, claro, analisando friamente e colocando de lado todo o sofrimento de perdas de pessoas queridas. O autoconhecimento é o início para encontrarmos um novo caminho", avalia a psicanalista Mônica Donetto Guedes.



Fica claro que diante de uma crise nós podemos nos reinventar ou ficar paralisados. Tudo depende de nossas perspectivas, mas com criatividade, podemos aprender a fazer coisas novas, encontrar novos hobbies, realizar nosso trabalho e encarar a vida de uma maneira diferente.

Mônica dá algumas dicas para aproveitarmos melhor essa situação inusitada de isolamento social e mudança de hábitos que nos foi imposta um ano atrás, tirando dela o que há de melhor.

É IMPORTANTE ESCOLHER SABER VIVER

"Busque aquilo que te dê prazer. Resgate nas suas memórias afetivas o que te traz boas lembranças e conforto. O que você gostaria de fazer e até hoje não fez por falta de oportunidades? Nessa busca interior, encontre recursos para agir de forma preventiva, com segurança, e que possam dar mais sabor e leveza para sua vida", aconselha.

"O autoconhecimento é o início para encontrarmos um novo caminho. Nessa busca interior, encontre recursos para agir de forma preventiva, com segurança, e que possam dar mais sabor e leveza para sua vida"

Mônica Donetto Guedes





Faça escolhas que apontem para o lado positivo da vida e encontre o seu equilíbrio mental e espiritual

A psicanalista comenta, ainda, que o caminho para melhorar o ambiente passa também pela quebra de conceitos como “no futuro, terei mais tempo”, “em breve realizo esse sonho” etc. A vida é agora. Não deixe para depois. Tire da gaveta aquele projeto antigo e permita-se recomeçar. Como diz Roberto Carlos: é preciso saber viver.

ESTE É UM MOMENTO PARA SE PRESERVAR

A informação é fundamental, mas se evitar jornais e revistas é uma saída para não se sobrecarregar, siga esse caminho. Mônica reforça que não devemos ficar focados em excessos, pois eles também nos angustiam. “Escolha poucas fontes principais de notícia. A ideia não é ficar alienado, mas também não tornar isso uma obsessão que poderá fazer mal.”

POSSIBILIDADES VARIADAS AO SEU ALCANCE

“Olhe para o lado e perceba as oportunidades à sua volta. Não deixe que as limitações e a impotência sejam verdades prontas”, afirma a psicanalista. Talvez não possamos ir a restaurantes agora, mas podemos cozinhar junto com a família em casa.

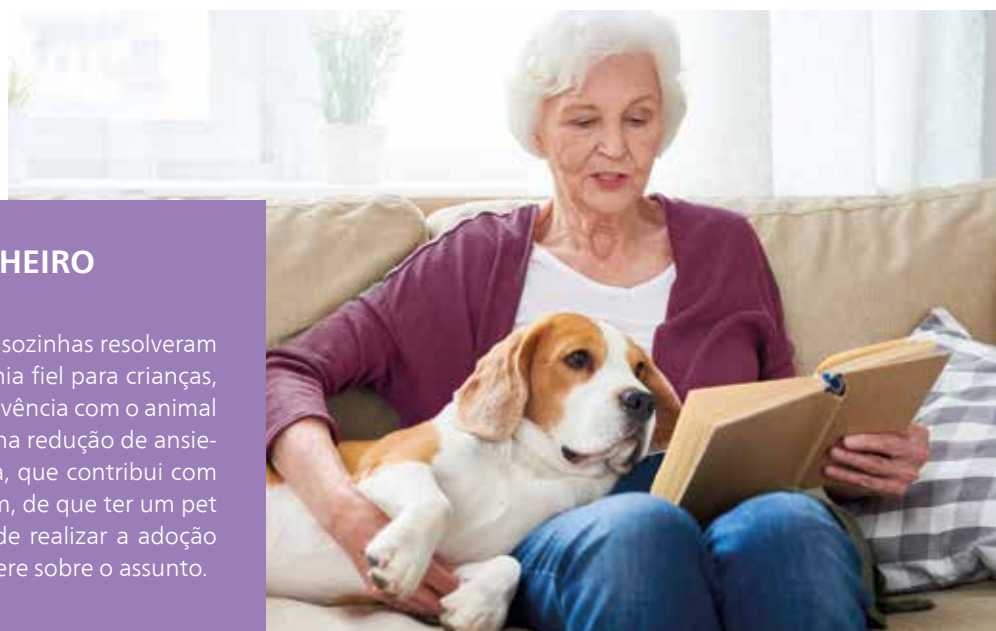
Sua sala se transforma em um novo espaço de convivência. O isolamento é uma oportunidade para viver melhor com sua família e dividir tarefas em casa. Para muitas pessoas, o simples fato de arrumar a casa ajuda a organizar a mente e relaxar.

Que tal criar um clube do livro com seus pais ou filhos? Selecione um livro para lerem juntos e depois discutam sobre a obra. Outra opção: se você faz meditação regularmente, estimule as outras pessoas que moram na casa para fazerem também. O bem-estar coletivo beneficia a todos.

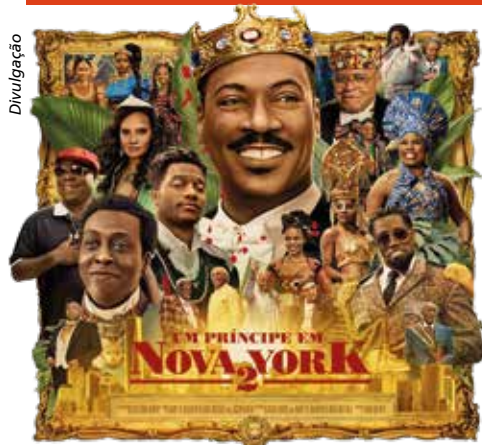
Conclusão: faça escolhas que apontem para o lado positivo da vida e encontre o seu equilíbrio mental e espiritual. Tudo passa e esse momento difícil pelo qual todos estamos passando também vai passar.

ARRANJE UM NOVO COMPANHEIRO

Na pandemia, muitas pessoas que moram sozinhas resolveram adotar um pet. Além de ser uma companhia fiel para crianças, jovens e adultos de todas as idades, a convivência com o animal é uma distração. O afeto com o pet ajuda na redução de ansiedade, e estimula a produção de endorfina, que contribui com o relaxamento do corpo. Lembre-se, porém, de que ter um pet representa uma responsabilidade. Antes de realizar a adoção e decidir qual será a raça, pesquise e pondere sobre o assunto.



Divulgação



FILME

Um Príncipe em Nova York 2

Eddie Murphy está de volta interpretando uma das personagens mais famosas de sua carreira. Nesta continuação da clássica comédia de 1988, o recém-coroadado Rei Akeem (Eddie Murphy) descobre que tem um filho americano e deve retornar aos EUA.

Disponível no Prime Vídeo - Ano: 2021

Divulgação



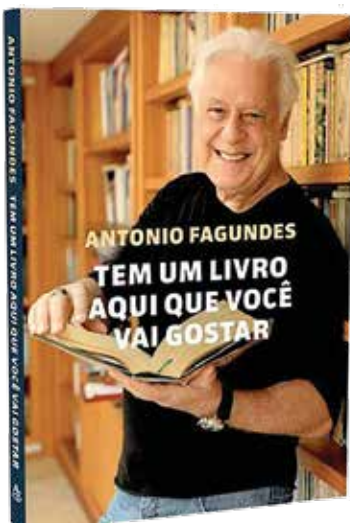
FILME

Soul

Mais uma produção certeira da Pixar está em cartaz no *streaming* da Disney. Esta animação, para toda a família e ganhadora de dois Globos de Ouro (Melhor Animação e Melhor Trilha Sonora) e diversos outros prêmios e indicações, traz os questionamentos de um pianista de Jazz que sonha com o estrelato. Uma história realmente emocionante.

Disponível no Disney Plus - Ano: 2021

Divulgação



LIVRO

Tem um livro aqui que você vai gostar

Em 2019, Antônio Fagundes fez grande sucesso na web ao lançar o podcast "Clube do Livro" no Spotify. Em dezembro do ano passado, o ator e produtor resolveu reunir suas indicações nacionais e internacionais, tanto para adultos quanto para jovens, e compartilhar com o público nesta obra.

Editora: Sextante

Disponível em versão impressa e em e-book. Ano: 2020

DIVIRTA-SE SEGURO, EM CASA.

A pandemia causada pelo novo coronavírus, que assola o mundo há mais de um ano, ainda exige cuidados essenciais com a nossa saúde. É fundamental manter os protocolos de segurança e permanecer em casa para nos mantermos seguros. Mas ficar em casa também pode ser divertido, não é mesmo? Preparamos algumas dicas para você se distrair, sozinho ou acompanhado.

Sudoku

Que tal aproveitar para se divertir com esse jogo de raciocínio e lógica?

O objetivo é completar todos os quadrados utilizando os números de 1 a 9. Para completá-los basta seguir a seguinte regra: não podem haver números repetidos nas linhas horizontais nem nas verticais, assim como nos quadrados delimitados por linhas duplas. Divirta-se!

3	1				5	9	4	8
9			4		3			7
5				2				
1	3		6		2		7	
		9				2		
	8		5		9		1	3
				5				4
4			8		7			2
6	5	7	2				8	1

Resposta

1	8	3	4	6	2	7	5	9
2	5	9	7	3	8	1	6	4
4	6	7	9	5	1	3	2	8
3	1	4	6	7	5	9	8	2
5	9	2	1	8	3	6	4	7
6	7	8	2	4	9	5	3	1
9	3	1	8	2	6	4	7	5
7	2	5	3	1	4	8	9	6
8	4	6	5	9	7	2	1	3

TODOS JUNTOS. TODOS PELA AMBEP.

TEM SEMPRE UMA UNIDADE PERTO DE VOCÊ.

www.ambep.org.br

SEDE

• AMBEP Rio de Janeiro (RJ)

Tel: (21) 3212-3600
Fax: (21) 2240-0406
sede@ambep.org.br
Rua Álvaro Alvim, 21
7º e 8º andares
Centro - Rio de Janeiro

REPRESENTAÇÕES REGIONAIS

• AMBEP Alagoinhas (BA)

Tel: (75) 3423-4040
alagoinhas@ambep.org.br
Av. Severino Vieira, 407
Centro - Alagoinhas

• AMBEP Aracaju (SE)

Tel: (79) 3214-6570
aracaju@ambep.org.br
Rua Campo de Brito, 1.187
São José - Aracaju

• AMBEP Belém (PA)

Tel: (91) 3229-5747/3269-1801
belem@ambep.org.br
Av. Governador Magalhães Barata,
695 - sala 1- térreo
São Brás - Belém

• AMBEP Campinas (SP)

Tel: (19) 3234-2154/3234-0149
campinas@ambep.org.br
Rua Barão de Jaguará, 655
salas 1.501, 1.502, 1.504, 1.509 e 1.510
Centro - Campinas

• AMBEP Campos (RJ)

Tel: (22) 2724-1562
campos@ambep.org.br
Praça São Salvador, 41
salas 810 e 811/ Centro
Campos dos Goytacazes

• AMBEP Curitiba (PR)

Tel: (41) 3224-9358/3233-4824
curitiba@ambep.org.br
Rua José Loureiro, 603
conjuntos 201 e 202
Centro - Curitiba

• AMBEP Duque de Caxias (RJ)

Tel: (21) 3774-4039
duquedecaxias@ambep.org.br
Rua Ailton da Costa, 115
salas 304 e 305/Jardim 25 de Agosto
Duque de Caxias

• AMBEP Macaé (RJ)

Tel: (22) 2759-0850/2763-0018
2759-0856
macae@ambep.org.br
Avenida Agenor Caldas, 193
sala 605 - Imbetiba - Macaé

REPRESENTAÇÕES REGIONAIS

• AMBEP Manaus (AM)

Tel: (92) 3622-7001
E-mail: manaus@ambep.org.br
Rua Eduardo Ribeiro, 620 - sala 201
Centro - Manaus

• AMBEP Natal (RN)

Tel: (84) 3202-5445/3202-7408
natal@ambep.org.br
Av. Prudente de Moraes, 744
salas 1.208 a 1.210
Tirol - Natal

• AMBEP Niterói (RJ)

Tel: (21) 2717-1016
niteroi@ambep.org.br
Rua Maestro Felício Toledo, 519
sala 505/506 - Centro - Niterói

• AMBEP Porto Alegre (RS)

Tel: (51) 3227-7174
3212-8132/3286-6334
portoalegre@ambep.org.br
Rua Riachuelo, 1.098 - conjunto 903
Centro - Porto Alegre

• AMBEP Rio de Janeiro (RJ)

Tel: (21) 2240-0684/ 2532-5263
2533-0408/2524-7504
riodejaneiro@ambep.org.br
Rua Álvaro Alvim, 21- 6º andar
Centro - Rio de Janeiro

• AMBEP Salvador (BA)

Tel: (71) 3341-1823
3341-1824/3341-1827
salvador@ambep.org.br
Av. Tancredo Neves, 999
salas 301 e 302
Caminho das Árvores - Salvador

REPRESENTAÇÕES REGIONAIS

• AMBEP Santos (SP)

Tel: (13) 3233-4915
santos@ambep.org.br
Av. Ana Costa, 259
conjunto 53/Encruzilhada - Santos

• AMBEP São José dos Campos (SP)

Tel: (12) 3941-1778/3921-1815
sjcampos@ambep.org.br
Av. Dr. João Guilherme, 474
salas 41 e 42/Centro
São José dos Campos

• AMBEP São Paulo (SP)

Tel: (11) 3150-3636
saopaulo@ambep.org.br
Rua Barão de Itapetininga, 151
salas 123,124,133 e 134
Centro - São Paulo

AMBEP Vitória (ES)

Tel: (27) 3225-8494/3207-9592
vitoria@ambep.org.br
Av. Nossa senhora da Penha, 699
sala 213, torre B
Santa Lúcia - Vitória

POSTOS

• AMBEP Belo Horizonte (MG)

Tel: (31) 3292-5682
belohorizonte@ambep.org.br
Rua Tenente Brito Melo, 1.365
Pilotis, salas 1 e 2
Santo Agostinho - Belo Horizonte

AMBEP Fortaleza (CE)

Tel: (85) 3226-8683
fortaleza@ambep.org.br
Rua Pedro Borges, 20
sala 2.003/Centro - Fortaleza

• AMBEP Itajaí (SC)

Tel: (47) 3249-1461
itajai@ambep.org.br
Rua Dr. Pedro Ferreira, 155 - sala 902
Centro - Itajaí

• AMBEP Petrópolis (RJ)

Tel: (24) 2231-6226
petropolis@ambep.org.br
Rua do Imperador, 264
sala 906/Centro - Petrópolis

• AMBEP Recife (PE)

Tel: (81) 3224-3683
recife@ambep.org.br
Rua Matias de Albuquerque, 223
sala 401/Santo Antônio - Recife

• AMBEP Santo André (SP)

Tel: (11) 4990-7697/4992-5767
santoandre@ambep.org.br
Rua Monte Casseros, 270
conjunto 131/ Centro - Santo André

• AMBEP São Sebastião (SP)

Tel: (12) 3892-4054
ssebastiao@ambep.org.br
Rua Duque de Caxias, 188, 2º piso
salas 23 e 24/Centro - São Paulo

• AMBEP São Mateus do Sul (PR)

Tel: (42) 3532-5415
smsul@ambep.org.br
Rua D. Pedro II, 587 - sala 25
Centro - São Mateus do Sul

ESCRITÓRIOS

• AMBEP Angra dos Reis (RJ)

Tel: (24) 3365-7120
angradosreis@ambep.org.br
Rua Coronel Carvalho, 539 - sala 409
Centro - Angra dos Reis

• AMBEP Brasília (DF)

Tel: (61) 3321-5708
brasilia@ambep.org.br
Q.D 01, Bloco E, nº 30 - sala 109
Setor Comercial Sul - Brasília

AMBEP Cabedelo (PB)

Tel: (83) 3228-3674
joaopessoa@ambep.org.br
Rua Arthur Santos Viana, 119
Térreo/Ponta de Matos
Cabedelo

• AMBEP Maceió (AL)

Tel: (82) 3372-6052
maceio@ambep.org.br
Rua Zacarias Azevedo, 399
salas 314 e 315
Centro - Maceió

• AMBEP Mossoró (RN)

Tel: (84) 3321-3271
mossoro@ambep.org.br
Rua Bezerra Mendes, 75,
salas 1, 3 e 5 - Centro - Mossoró

• AMBEP São Luís (MA)

Tel: (98) 3232-1027
saoluis@ambep.org.br
Av. Jerônimo de Albuquerque, 25
sala 317, Torre B - Hyde Park
Cohafuma - São Luís

• AMBEP São Mateus (ES)

Tels: (27) 3763-3538 3763-3412
saomateus@ambep.org.br
Rua Manoel de Andrade, 115
Térreo/ Centro - São Mateus

NÚCLEO

AMBEP Juiz de Fora (MG)

Ligado à Representação
de Belo Horizonte
Tel: (32) 3292-5682

SEGUROS

AMBEP TurSeguros

Tel. RJ: (21) 2113-1000
Demais regiões: 4020-1880
contato@ambep.com.br
Rua do Rosário, 103 - 13º andar
- sala 1301 - Centro - Rio de Janeiro- Cep 20041-004



ANOS

Há quase quatro décadas, nosso compromisso é com você. Neste ano, em que completaremos 40 anos, queremos reafirmar essa missão, sempre orientados pelo desejo de assegurar os seus direitos.

É graças a cada associado que esta jornada existe e se mantém firme.

Que nossa parceria se estenda por muitos anos, em muitas celebrações.

Obrigado pela sua confiança.

 **AMBEP**
Associação de Mantenedores-Beneficiários da Petros

www.ambep.org.br